

DECRETO
Nº 9374/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9287/2024 de 05 de abril de 2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, contar equívocos quanto ao descritivo, bem como o número de Inscrição Cadastral Municipal do imóvel a ser desapropriado, torna necessária revogação do Decreto nº 9287/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9287/2024 que declara utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3034.361.2351.0488.0000, com matrícula nº 20.500 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião- SP, localizado na Avenida Olavo Bilac, s/nº, Canto do Mar, nesta cidade, em nome de CARLOS ALBERTO RAZUK, para criação e implementação de Unidade de Conservação (UC) da Costa Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 04 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito